

com disposto na Lei nº 9.433/2005 e Decreto nº 19.252/2019, decide **REVOGAR a Adjudicação e Homologação referente ao lote 05 do Pregão Eletrônico nº 045/2024, declarando o lote 05 REVOGADO** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de medicamento (**FULVESTRANTO, 50mg/ml, solução injetável, seringa preenchida com 5ml**), para compor o sistema de registro de preços Nº Processo: **019.8712.2023.0216072-49** - BA, 04/06/2025. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024. ID: 1056658. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, decide **REVOGAR a Adjudicação e Homologação referente ao lote 03 do Pregão Eletrônico nº 100/2024, declarando o lote 03 REVOGADO** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de medicamento (**BOSENTANA, 125 mg, comprimido**), para compor o sistema de registro de preços Nº Processo: **019.8712.2024.0056012-32** - BA, 04/06/2025. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024. ID: 1056658. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA-

SAFTEC. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto o Art. 71, da Lei nº 14.133/2021, decide **REVOGAR a Adjudicação e Homologação referente ao lote 04 do Pregão Eletrônico nº 100/2024, declarando o lote 04 REVOGADO** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de medicamento (**ISSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg**), para compor o sistema de registro de preços Nº Processo: **019.8712.2024.0056012-32** - BA, 04/06/2025. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024. ID: 1040706. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto na Lei nº 9.433/2005 e Decreto nº 19.252/2019, decide **REVOGAR a Adjudicação e Homologação referente ao lote 03 do Pregão Eletrônico nº 079/2024, declarando o lote 03 REVOGADO** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de medicamento (**CLORPROMAZINA, 5 mg/ml, solução injetável, ampola**), para compor o sistema de registro de preços Nº Processo: **019.8712.2023.0220853-19** - BA, 04/06/2025. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024
Em cumprimento ao item "10. DA ALOCAÇÃO DAS DEMANDAS, DA DIVULGAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE", item 10.1, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024, está sendo conferida ampla publicidade, com atualização das demandas através de Publicação Complementar, decorrentes da disponibilidade de plantões, conforme modelo constante no ANEXO II, constante no Instrumento Convocatório.

Este instrumento complementa as demandas decorrentes da disponibilidade de plantões publicadas anteriormente, e indica tipo de prestação de serviço, o bloco de serviço, a macrorregião de atendimento e a unidade de saúde.

M A C R O REGIÃO	UNIDADE	SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	SERVIÇO - CH	SEG	SEG	TER	TER	QUA	QUA	QUI	QUI	SEX	SEX	SÁB	SÁB	DOM	DOM
				S D / M-T	SN	S D / M-T	SN	S D / M-T	SN	S D / M-T	SN	S D / M-T	SN	S D / M-T	SN	SD/M-T	SN
Leste	HGVC	Medicina Intensiva	Plantonista 12h	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Leste	HGVC	Medicina Intensiva	Diarista 06h	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0
Leste	HGPV	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	Ambulatório 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGVC	Cirurgia geral	Plantonista 12h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Leste	HGVC	Cardiologia	Plantonista 12h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Leste	HGVC	Nefrologia	Plantonista 12h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Leste	HGVC	Neurologia	Plantonista 12h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGVC	Cirurgia vascular	Plantonista 12h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGVC	Pediatria	Ambulatório 06h	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGPV	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	Plantonista 12h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGVC	Medicina Intensiva	Coordenador 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGPV	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	Coordenador 04h	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGPV	Cardiologia Intervencionista	Plantonista 12h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGPV	Cardiologia Intervencionista	Ambulatório 06h	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGPV	Cardiologia Intervencionista	Coordenador 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGPV	Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	Plantonista 12h	0	0	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGPV	Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	Coordenador 04h	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGPV	Neuroradiologia	Plantonista 12h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,5	0	0
Leste	HGPV	Neuroradiologia	Coordenador 04h	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGPV	Neuroradiologia	Ambulatório 06h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,25	0	0	0
Leste	HAN	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	Plantonista 12h	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Leste	HAN	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	Diarista 06h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HAN	Anestesiologia	Plantonista 12h	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Leste	HGVC	Médico Generalista	Plantonista 12h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HGRS	Cirurgia pediátrica	Plantonista 12h	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1
Leste	IPERBA	Anestesiologia	Plantonista 12h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Leste	HGRS	Clínica médica	Diarista 04h	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
Leste	HCCA	Médico Generalista	Plantonista 12h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2025.0079661-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de Bioquímico, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico em Patologia e Técnico em Radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Abril/2025, no valor total de R\$ 889.204,80 (oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2025.0067826-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Espanhol / 2 de Julho, executados no mês de Abril/2025, no valor total de R\$ 7.924.799,96 (sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2025.0070475-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço da UPA do Cabula, executados no mês de Abril/2025, no valor total de R\$ 1.595.911,93 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e onze reais e noventa e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2025.0082283-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar no Hospital Geral do Estado - HGE, nas especialidades de: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Técnico de Enfermagem e Técnico de Radiologia, executados no mês de Abril/2025, no valor total de R\$ 5.467.594,65 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.